manchete

Jornal Negócios

16-01-2020

Periodicidade: Diário
Classe: Economia/Negócios
Âmbito: Nacional
Tiragem: 12747
Temática: Justica
Dimensão: 3671 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/18/19/20

ENTREVISTA **MENEZES LEITÃO**

"Um pacto para a justiça só se não for para emoldurar"

O recém-eleito bastonário da Ordem dos Advogados recusa pactos que "apenas sirvam os interesses de alguns".

SUPLEMENTO LEX

manchete

Jornal Negócios	Periodicidade: Diário	Temática: Justica	
	Classe: Economia/Negócios	Dimensão: 3671	cm²
16-01-2020	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor	
	Tiragem: 12747	Página (s): 1/18/19/20	

Lex

LUÍS MENEZES LEITÃO BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

"Pacto para a justiça só se não for para emoldurar"

Menezes Leitão recusa pactos para a justiça que "apenas sirvam os interesses de alguns". Tece críticas à delação premiada e defende a densificação dos impedimentos para os deputados.

FILOMENA LANÇA
filomenalanca@negocios.pt

O recém-empossado bastonário da Ordem dos Advogados não acredita que a perceção que as pessoas têm da justiça esteja a melhorar e diz que tem de se acabar com os megaprocessos. Porque, afirma, "uma justiça tardia não é justiça".

Na cerimónia de abertura do ano judicial, falou-se da perceção que as pessoas têm da justiça e em como está a melhorar. Concorda?

Não tenho ideia de que a perceção que as pessoas têm da justiça esteja a melhorar. A verdade é que temos de resolver o problema da falta de celeridade, designadamente nos megaprocessos, que podem levar anos e anos a formular e depois levam ainda mais anos a julgar. Porque uma justiça tardia não é justiça. Se uma pessoa for condenada muitos anos depois da prática dos factos, quando já toda a sociedade se esqueceu do que ela praticou, não é a solução adequada.

Como avalia o papel dos juízes de instrução sobretudo nesses megaprocessos?

Têm assumido algum protagonismo, não sei se em certa medida não será excessivo... mas isso também depende muito do interesse que a própria comunicação social tem, e que por vezes transmite uma imagem do que se está a passar no processo que não é propriamente verdadeira.

Devia haver alguma contenção por parte dos juízes de instrução?

Não é uma questão de contenção. Eles estão a fazer o seu trabalho. O que acho é que está a passar para a opinião pública uma imagem sobre o juiz de instrução que não me parece a melhor. Ele está ali para controlar a atuação do MP e para garantir que estão asseguradas as liberdades. O nosso juiz de instrução não tem nada a ver, por exemplo, com o Sérgio Moro, no processo Lava Jato. É um sistema completamente distinto.

Há uma polémica, no processo de Tancos, em relação à audição do primeiro-ministro. Faz sentido?

Não comento casos concretos, mas posso dizer que muitas vezes tenho visto chamar altas figuras do Estado em processos sem qualquer justificação. E aí, acho, estas têm de poder dizer, por escrito, que nada sabem do assunto e que não faz sentido estarem a ser chamadas. Agora, havendo de facto interesse em chamar uma figura de Estado, reconheço que o depoimento pessoal é muito mais útil relativamente à proteção do arguido. Um depoimento por escrito não tem grande relevo, a verdade é que não relata nada. Quando a pessoa se dispõe a ir ao tribunal, isso tem muito mais valor.

Tem sido muito crítico da possibilidade de a lei prever a delação premiada. Não se-

manchete

Jornal Negócios

16-01-2020

Periodicidade: Diário
Classe: Economia/Negócios
Âmbito: Nacional
Tiragem: 12747

Temática: Justica
Dimensão: 3671 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/18/19/20

"É importante fazer uma auditoria à Caixa de Previdência"

Luís Manuel Neves

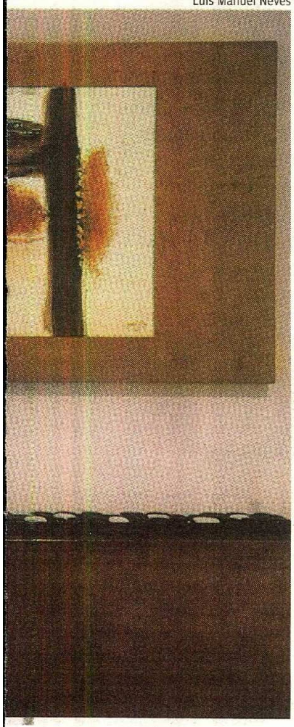

Não tenho ideia de que a perceção que as pessoas têm da justiça esteja a melhorar. (...) Porque uma justiça tardia não é justiça.

ria uma forma de combate à corrupção?

Sou contra essas formas de colaboração, que podem redundar numa forma de arranjar bodes expiatórios... E estamos a criar uma imagem de justiça que no fundo é dizer o seguinte: nós apanhámos estes, estão aqui, mas a verdade é que foram aqueles que foram sacrificados. O nosso sistema baseia-se no princípio da legalidade, não do princípio da oportunidade e a pena tem de ter a medida culpa. Isso é afastar a investigação criminal, transformando o processo penal numa recolha de confissões de arrependidos. Claro que aí o processo é muito rápido. Mas teremos feito justiça? Parece-me que não. A corrupção é um problema seríssimo, mas não acredito que esta seja uma boa forma de a combater.

O Presidente voltou a falar num pacto para a justiça. Faz sentido?

Da experiência que tem existido, não tem dado grande resultado. Para ser rigoroso, o Presidente já não falou de um pacto, falou numa plataforma. Seria uma nuance, mas não deixou de ser curiosa essa alteração do discurso. Se é um trabalho conjunto, será para que tudo o que lá está se aplique. Caso contrário, é um pacto que acaba por só servir os interesses de alguns. No pacto da justiça que acabou por ser celebrado [em 2016], a única coisa que resultou foi de facto os aumentos dos ordenados dos magistrados. Mas não resultou nenhuma proteção aos advogados. E também me pareceu que resultou muito pouco relativamente aos cidadãos. Previa o abaixamento das custas judiciais, mas não se comprometia. É difícil aceitar pactos assim. Se se pedir a participação da Ordem nesse âmbito, deve ser com propostas e medidas concretas e com alguma garantia que não é uma coisa para ficar emoldurada e depois não ter sequência nenhuma.

Como é que lida com as suspeitas mais ou menos recorrentes de tráfico de influência de advogados no Parlamento?

Não falo de suspeitas porque qualquer dúvida tem sempre de ser provada. Os advogados não devem ser a única profissão excluída do acesso ao Parlamento e não ganharíamos nada com uma proibição dessas. Outra questão é a do regime dos impedimentos. Isso parece-me que devia ser estabelecido de uma forma bastante mais efetiva.

Não havendo incompatibilidade, deviam ser densificados os impedimentos?

Sim, devia haver uma densificação bastante grande do que podem ou não podem fazer. Isso seria positivo. Vemos sempre enormes discussões nas comissões de transparência, mas depois acabamos por não ter nada estabilizado. Em vez de estarmos a fazer leis que mudam todos os dias, devíamos ter um código exigente e que pudesse ser de facto aplicado. O grande problema do nosso país é fazer mais leis do que executá-las. Legislamos precipitadamente, com avanços e recuos. ■

O bastonário está contra o aumento das contribuições para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS). Também na Ordem diz que, sendo possível, descerá as quotas.

O Regulamento das Custas tem de ser revisto?

É essencial. São elevadíssimas e sem proporção com os serviços prestados. E tem também de se acabar com o pagamento suplementar de custas. Outro aspeto que é importante tem a ver com a nossa Caixa de Previdência, em que devíamos voltar a recuperar a receita da procuradoria. Isso está a afetar muito a previdência social dos advogados.

Que receita é essa?

Antes, as custas tinham uma pequena percentagem, a procuradoria, que revertia uma parte para a Caixa de Previdência e outra para os serviços sociais do Ministério da Justiça. Estes foram extintos, a Caixa continua, mas há uns anos determinou-se que deixaria de ser transferida a receita da procuradoria nos novos processos. Entretanto, os antigos estão extintos e a CPAS já não recebe transferências. E subsiste apenas com as contribuições dos beneficiários. A receita da procuradoria é muito importante para assegurar a sustentabilidade. Sob pena de aumentos colossais das contribuições mínimas, como se está a propor, levando a que grande parte dos advogados não tenha condições para as suportar.

Não concordei com a medida da direção anterior de subir o valor mínimo das contribuições em 9%, num ano em que não houve inflação.

Como está a saúde financeira da CPAS?

Uma das determinações do congresso dos advogados foi fazer uma auditoria financeira à Caixa e gostaríamos de facto que fosse feita. É importante, até para tranquilizar as pessoas.

Vai tomar uma iniciativa nesse sentido?

Irei falar com o senhor presidente da direção. Não concordei com a medida da direção anterior, de subir o valor mínimo das contribuições em 9% num ano em que não houve inflação. E por isso, queria ver se conseguíamos corrigir as injustiças que existem.

E encararia uma descida de valor das quotas para a própria Ordem?

O problema que se põe em relação às quotas é sempre este: se nós tivermos condições para as reduzir, reduzi-las-emos. Isso depende da forma como a Ordem estiver. Mas acho que a maior parte dos advogados está mais preocupada com a situação da CPAS e com essas contribuições do que com as quotas para a Ordem, de valor muito inferior. ■

manchete

Jornal Negócios

16-01-2020

Periodicidade: Diário
Classe: Economia/Negócios
Âmbito: Nacional
Tiragem: 12747

Temática: Justica
Dimensão: 3671 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/18/19/20

LUÍS MENEZES LEITÃO BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

"Preocupam-me os rendimentos baixos na advocacia"

O novo bastonário dos advogados acusa o Governo de não cumprir a lei e de não efetuar atualizações anuais nas tabelas de honorários do acesso ao direito. Não há atualizações há mais de 15 anos, afirma.

FILOMENA LANÇA
filomenalanca@negocios.pt

Para Menezes Leitão, não vem aí um Orçamento do Estado particularmente bom para a justiça. Os advogados continuam a receber pouco e tardiamente pelos serviços que prestam no acesso ao direito, acusa. O bastonário contesta, também, alterações aos atos próprios.

Concorda com o Presidente da República quando ele diz que era importante os magistrados terem tido o aumento que tiveram?

Acho que os magistrados devem ter um vencimento digno e que era importante terem esse aumento. Vivem numa situação de exclusividade e têm altas responsabilidades que devem ser adequadamente remuneradas. O que me parece preocupante é que isso apenas ocorra para os senhores magistrados. Quanto aos advogados, nada. Os advogados oficiosos também são pagos pelo Estado e também são essenciais para o funcionamento dos tribunais.

Está em discussão o Orçamento do Estado (OE) para o próximo ano. Diria que ele é bom para a justiça?

Não tenho a convicção de que seja bom para a justiça. Vemos leis aprovadas pelo Parlamento, como a que determina o aumento dos advogados que trabalham no apoio judiciário, e não as vemos executadas. E no caso do OE passa-se a mesma coisa. Muitas vezes há verbas atribuídas e depois há cativações. Já passaram dois anos, já deviam ter sido feitas duas atualizações da tabela – a lei diz que tem de ser atualizada anualmente por portaria do Governo que deve sair até 31 de dezembro – e ainda não vimos nada.

Luís Manuel Neves

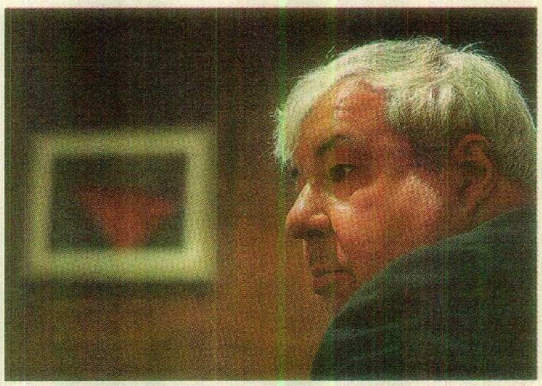

Defendemos que o acesso ao direito tem de continuar reservado aos advogados. A entrada dos solicitadores iria estar a reverter a situação.

Não há atualizações há 15 anos. É preocupante. O Parlamento devia tomar mais atenção à forma como o Governo executa as leis do próprio Parlamento, porque isso não é aceitável. É sua função verificar a atividade do Executivo

Agora não há dívidas?

Se não fizerem a atualização das remunerações, não há dívidas, com certeza. Mas se virmos que já deviam ter sido alteradas e até pagos retroativos, vê-se que há dívidas e sérias. É uma angústia para os colegas nunca saberem quando é que vão receber. Por outro lado, faz pouco sentido só serem pagos quando o processo termine. A regra devia ser cada diligência implicar um pagamento. É o que acontece com todos os advogados e não vemos razão para o Estado se comportar de forma distinta de qualquer cliente de um advogado.

Há advogados a mais?

Esse é um debate a que eu assisto desde que entrei na OA, em 1988. A advocacia sempre foi uma profissão muito difícil, mas é uma profissão que achamos que tem de continuar a ser liberal, de acesso livre. Não defendo "numerus clausus" e muito menos vou defender que há advogados a mais.

Preocupa-o a crescente proletarização da advocacia?

Preocupa-me de facto se falar em proletarização no sentido de haver rendimentos muito baixos na advocacia. Por outro lado, muitas vezes vemos os advogados serem diluídos com outros profissionais.

Pensa que devia haver uma delimitação mais definida do que são os atos próprios?

A lei faz referência aos atos próprios dos advogados e os solicitadores não podem tratar de questões jurídicas, isso está muito claro no quadro do Processo Civil. Exercem uma atividade neste âmbito, mas não as questões de direito.

Como está, está bem?

Sim, desde que não se façam alterações como a que está prevista na proposta de lei do Acesso ao Direito, de deixar entrar os solicitadores no processo, assegurando a representação, ou seja, que a pessoa pudesse escolher o solicitador em vez do advogado. A Ordem, até por razões a meu ver corretas, tirou os advogados estagiários no acesso ao direito. Mas a verdade é que os advogados estagiários têm a mesma competência dos solicitadores. A entrada dos solicitadores iria estar a reverter a situação. Defendemos que o acesso ao direito tem de continuar reservado aos advogados.

Nessa proposta de lei estava prevista uma atualização de honorários para os advogados?

Não. Até se previa que, como entravam os solicitadores, que o Ministério [da Justiça] recebia propostas de duas entidades, da Ordem dos Advogados e da dos Solicitadores, e depois decidiria a fixação da remuneração, o que, com a entrada de muito mais gente no sistema, até poderia servir para a reduzir. O que seria absolutamente inaceitável. Os advogados merecem ser dignamente pagos e um sistema deste tipo não asseguraria a adequada representação. ■